

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0021/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

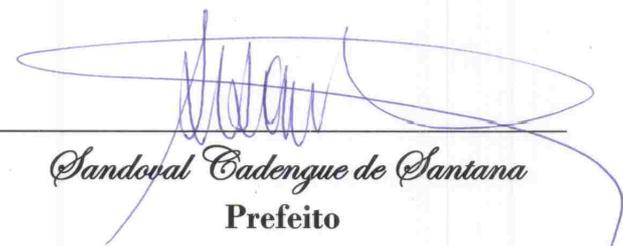
RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 0559/2009, no qual designa a Sra. Maria Eunice Cadengue de Santana, para responder pela Unidade de Saúde Mista Alice Figueira, ficando o Secretário de Saúde responsável pela Unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 21 de Janeiro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Sec de Saúde
CPF 587 581 004-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.breiao.pe.gov.br nrefeitura@breiao.pe.gov.br

